



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## LEI Nº 3939/13 – DE 05 FEVEREIRO 2013

Autógrafo nº 09/13 – de 05/02/2013  
PROJETO DE LEI Nº. 09/13 – de 28/01/2013.  
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CESSÃO DE  
ESTAGIÁRIOS DE DIREITO.

**CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,  
Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75,  
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Rosa de Viterbo  
autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para cessão de  
estagiários de Direito junto às Unidades Judiciárias instaladas na Comarca de Santa Rosa de  
Viterbo.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Lei, seguirá de acordo com o  
instrumento de avença que restar firmado entre as partes, consoante minuta apensa ao presente  
(anexo I), que o integra independente de transcrição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 5 de Fevereiro de 2013.

**CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal